

Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO





Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

EDITAL Nº. 10/2017-PPGCF/UNICENTRO - UEPG

RESULTADO DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO E NA UEPG, PARA O ANO DE 2017, NO CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS – Área de Concentração – FÁRMACOS, MEDICAMENTOS E BIOCIÊNCIAS APLICADAS À FARMÁCIA.

A coordenação do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas (PPGCF) da Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO) e da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), no uso de suas atribuições e verificado o contido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO-UEPG, torna público o resultado do processo de classificação para a concessão de bolsas de estudo na UNICENTRO e na UEPG, para o ano de 2017, conforme a disponibilidade de cotas.

CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UEPG	
Classificação	Pós-graduando
1.	Aline da Silva Justo
2.	Bruno Wesley Soltovski
3.	Bruno Campos Fontoura
4.	Robson Schimandeiro Novak
5.	Elaine Ferreira
6.	Patricia Bubna Biscaia
7.	Lislaine Maria Klider



Programa de Pós-graduação em Ciências Farmacêuticas MESTRADO ACADÊMICO E DOUTORADO





Associação Ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste e a Universidade Estadual de Ponta Grossa

CANDIDATOS APROVADOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NA UNICENTRO	
Classificação	Pós-graduando
1.	Samantha Nascimento Gomes
2.	Fernanda Ivanski
3.	Isabela Fanelli Barreto
4.	Bruno Henrique de Moraes

Caso o pós-graduando não cumpra algum requisito estabelecido no REGULAMENTO PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE MESTRADO EM CIENCIAS FARMACEUTICAS, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE UNICENTRO- UEPG, o mesmo deverá assinar o termo de desistência da bolsa de estudos.

Em existindo a desistência e/ou o impedimento do candidato, a prioridade será dada aos pósgraduandos classificados na sequencia, não havendo a reconsideração após a desistência formal.

Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Colegiado do PPGCF.

DÊ CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 20 de fevereiro de 2017.

Prof. Dr. Paulo Renato de Oliveira

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Prof. Dr. José Carlos Rebuglio Vellosa

Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas UNICENTRO/UEPG

Coordenador - Local de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas na UEPG de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas